



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10/02/2021

Jornal AMP

Página 280

Edição 2193

Karine

Ass. Responsável

PORTARIA Nº 758/2021

Data 01.02.21

Súmula. Transfere lotação de servidoras efetivas e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação das servidoras efetivas, conforme abaixo relacionadas, já na lotação em que se encontram:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas

Mat.	Nome	Lotação anterior	Lotação atual
2629-8/1	Maria Rosa Martins	Sec. Mun. De Ação Social	Sec. Mun. De Educação
2178-4-1	Orlene Karvak Zaniz	Sec. Mun. De Ação Social	Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas

Mat.	Nome	Lotação anterior	Lotação atual
23803-1/1	Terezinha Kovali B. Guilhermino	Sec. Mun. De Educação	Sec. Mun. de Ação Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de fevereiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito